

Ofício nº 1598/2025/SG

Juiz de Fora, 12 de maio de 2025

**Exmº. Sr. Vereador
José Márcio - Garotinho
Rua Halfeld, 955 - Gabinete 305
36016-000 - Juiz de Fora - MG**

**Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público
Nome proposto: Rua Cacilda Sebastiana Cândida de Jesus Santos**

Assunto: Informações (presta)

Exmo. Sr. Vereador,

Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Vossa Excelênci a resposta referente à Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer emitido pela Secretaria da Fazenda (SF) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,



Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 2- 39.418/2025

De: Thalyson G. - SIAU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/05/2025 às 11:37:01

Setores envolvidos:

DCIM, SIAU, SG - SSRI - DAPROL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Cacilda Sebastiana Cândida de Jesus Santos

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Prezado,

Em atendimento à Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público, temos a acrescentar:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: Não ;
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: Não ;
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: Não ;
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: Sim ;
- 5) A localização exata do logradouro: Não foi localizado planta de parcelamento .

Portanto, somos pela viabilidade da proposta.

—
Thalyson Melo Gomes
estagiario



Memorando 39.418/2025



12/05/2025, 11:29:08

1:1,128

Logradouros 29/07/2024

0 20 40 70 140 280 ft
0 20 40 80 m

Source: Esri, Maxar, Earthstar Geographics, and the GIS User Community